



Edital Nº 242/2023 PIBID-PROEN

Retificação do Edital nº 196/2023 –PROEN

**14º Seleção para Formação de Cadastro de Reserva do Programa PIBID-UFMA-CAPES
2022-2024**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, a **RETIFICAÇÃO do edital nº 240-2023, da 14º Seleção para Formação de Cadastro de Reserva do Programa PIBID-UFMA-CAPES 2022-2024, alterando itens dos requisitos e critérios de seleção do certame, conforme disposto a seguir**. Os demais itens do edital nº 240-2023 permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ:

4– DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Para ingressar como discente de iniciação à docência (bolsista e voluntário) às vagas disponíveis neste edital, o discente deve cumprir os seguintes requisitos:

a) **Estar no ato da inscrição deste processo seletivo, regularmente matriculado no primeiro período e/ou com coeficiente acadêmico igual a 0 (zero), nos cursos de licenciaturas elencados tabela 1 deste Edital e com carga horária de integralização do curso que não ultrapasse o limite de 60%;**

b) **Ter participado da edição do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM do ano de 2021 ou 2022.**

c) Dedicar pelo menos 30 (trinta horas) mensais para as atividades do Pibid.

d) O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a UFMA ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto;

e) Não receber bolsa do programa PET, PIBIC, Residência Pedagógica-RP/CAPES, e/ou da UFMA vinculadas a programas financiados pela CAPES, FNDE e CNPq.

f) **Possuir cadastro na Plataforma Paulo Freire, disponível no endereço eletrônico <https://freire.capes.gov.br/portal/>**

g) **Possuir Conta Corrente para recebimento de bolsa quando houver disponibilidade no programa. Informamos que a CAPES não realiza pagamento em conta poupança e/ou 023 da Caixa Econômica;**

7. DO PROCESSO E DA A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO:

7.1- Para a realização da inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá enviar:

a) Um e-mail ao curso correspondente a sua graduação dentre os elencados na tabela 2, identificando o assunto como **“Documentação para Inscrição no 14º edital de seleção PIBID-UFMA”**.

O e-mail deve conter a seguinte documentação obrigatória:



- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado;
- b) Boletim do ENEM 2021 ou 2022.

8- DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

7.1 O processo de seleção dos bolsistas será conduzido pelas Coordenações de Área do Subprojeto de cada área específica, em comunhão com a Coordenação Institucional do programa.

7.2 O processo de seleção dos bolsistas será realizado através da análise do envio da documentação aos emails listado na tabela 02, e o critério de classificação deste edital será realizado por meio da análise da Nota do ENEM 2021 ou 2022.

LEIA-SE:

4– DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Para ingressar como discente de iniciação à docência (bolsista e voluntário) às vagas disponíveis neste edital, o discente deve cumprir os seguintes requisitos:

a) **Estar no ato da inscrição deste processo seletivo, regularmente matriculado no primeiro período e/ou com coeficiente acadêmico igual a 0 (zero), nos cursos de licenciaturas elencados tabela 1 deste Edital e com carga horária de integralização do curso que não ultrapasse o limite de 60%;**

b) Ter participado em UMA das edições do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos anos de 2010 a 2022.

c) Dedicar pelo menos 30 (trinta horas) mensais para as atividades do Pibid.

d) O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a UFMA ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto;

e) Não receber bolsa do programa PET, PIBIC, Residência Pedagógica-RP/CAPES, e/ou da UFMA vinculadas a programas financiados pela CAPES, FNDE e CNPq.

f) **Possuir cadastro na Plataforma Paulo Freire, disponível no endereço eletrônico <https://freire.capes.gov.br/portal/>**

g) **Possuir Conta Corrente para recebimento de bolsa quando houver disponibilidade no programa. Informamos que a CAPES não realiza pagamento em conta poupança e/ou 023 da Caixa Econômica;**

7. DO PROCESSO E DA A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO:

7.1- Para a realização da inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá enviar:

a) **Um e-mail ao curso correspondente a sua graduação dentre os elencados na tabela 2, identificando o assunto como “Documentação para Inscrição no 14º edital de seleção PIBID-UFMA”.**

O e-mail deve conter a seguinte documentação obrigatória:



- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado;
- b) Boletim de UMA das edições do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos anos de 2010 a 2022.

8- DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

7.1 O processo de seleção dos bolsistas será conduzido pelas Coordenações de Área do Subprojeto de cada área específica, em comunhão com a Coordenação Institucional do programa.

7.2 O processo de seleção dos bolsistas será realizado através da análise do envio da documentação aos emails listado na tabela 02, e o critério de classificação deste edital será realizado por meio da análise da Nota de UMA das edições do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos anos de 2010 a 2022.

São Luis, 05 de outubro de 2023

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio
Pró-Reitor de Ensino-PROEN
UFMA